SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1991/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 010194/2013 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV,** a partir de **5 de abril de 2013,** a servidora **JACILEA MARIA PEREIRA MACHADO,** ocupante do cargo de Biomédico, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Segurança no Trabalho	120	14/12/2012
Disciplina Isolada do Programa de Doutorado em Genética e Biologia Molecular – Genética do Envelhecimento	45	Maio/2012
Disciplina Isolada do Programa de Doutorado em Genética e Biologia Molecular – Conceito e Aplicações em Oncologia	30	Novembro/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 9 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor